



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.308

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO.....	1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021.....	1
DESPACHO DO PREFEITO.....	1
5.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA ACCRE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	1
Portaria Nº 695/2021	2
Data: 01/03/2021	2

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as **09h e 00min do dia 15 de março de 2021**, licitação na modalidade Pregão Presencial **Nº 08/2021**, cujo objeto é **"PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMÁCIA 40 HORAS/SEMANAIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"** Conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP – LEI COMPLEMENTAR 147/2014**, conforme especificações do Anexo III.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: licitacao@diamantedosul.pr.gov.br, ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul **ENDEREÇO:** www.diamantedosul.pr.gov.br, junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 08h00min às 17h00minh, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 01 de março de 2021.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

DESPACHO DO PREFEITO

De: Prefeito Municipal
Para: Divisão de Licitações

Considerando as informações e parecer contidos no presente processo, **AUTORIZO** o **REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**, através de Termo Aditivo, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Diamante do Sul e a empresa **ACCRE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, conforme Contrato nº 024/2020 firmado, através do Pregão Eletrônico nº 025/2020, entre as partes para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**, conforme solicitação da empresa e parecer jurídico.

Diamante do Sul, 26 de fevereiro de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

5.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA ACCRE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ nº 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul – Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **ACCRE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com sede na Avenida Ivan Ferreira do Amaral, cidade de Diamante do Sul-Pr, CEP nº 85408-000 inscrita no CNPJ sob. nº 10.680.663/0001-58, neste ato representada por seu procurador o Sr. Altemir Funes Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado em, Guaraniçu-Pr, CEP 85400-000, portador do RG nº 4.350.421-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 805.655.069-00, que também subscreve, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato nº 024/2020, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2020, firmado entre as partes para **CONTRATAÇÃO**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.308

DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, conforme pedido da empresa e Parecer Jurídico, resolvem fazer o **REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**, sendo:

- Lote 01 - Item 01: Diesel Comum (Cota Principal)

- Valor do litro de **R\$ 3,61 (três reais vírgula sessenta e um centavos)**

Ficando reajustado para R\$ 4,21 (quatro reais vírgula vinte e um centavos).

- Total Reajustado: R\$ 9.676,26 (nove mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).

- Lote 01 - Item 02: Diesel Comum (Cota Reservada)

- Valor do litro de **R\$ 3,61 (três reais vírgula sessenta e um centavos)**

Ficando reajustado para R\$ 4,21 (quatro reais vírgula vinte e um centavos).

- Total Reajustado: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).

- Lote 01 - Item 03: Gasolina Comum

- Valor do litro que era de **R\$ 4,61 (quatro reais vírgula sessenta e um centavos).**

Ficando reajustado para R\$ 5,18 (cinco reais vírgula dezoito centavos).

- Total Reajustado: R\$ 2.903,09 (dois mil novecentos e três reais e nove centavos).

TOTAL DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO: R\$ 19.329,35 (dezenove mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 26 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

CONTRATADO

ACCRES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

TESTEMUNHAS:

Valmir Nenevê Carvalho
CPF 694.580.659-68

Claudir Tomazi
CPF 553.691.119-87

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidores efetivos, por tempo de exercício comprovado, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Alessandra Vanessa Basso	30/06/2018 a 30/06/2019	20/02/2021 a 21/03/2021
Faviano Domingues	16/08/2019 a 16/08/2020	04/01/2021 a 03/02/2021
Solange Aparecido Ribeiro	12/02/2019 a 12/02/2020	04/01/2021 a 03/02/2021
Leila Adriana da Luz	10/01/2021 a 10/01/2021	22/02/2021 a 23/03/2021
Josely Bueno Santetti	19/02/2019 a 19/02/2020	04/01/2021 a 03/02/2021
Diomar Matoso da Silva	01/08/2019 a 01/08/2020	29/01/2021 a 28/02/2021
Pedro Ivo Ferreira Lourenço	28/03/2019 a 28/03/2020	01/03/2021 a 30/03/2021
Ademir Andre Antonietti	13/05/2016 a 13/05/2017	02/03/2021 a 01/04/2021
Rose Leandra de Moura	22/10/2019 a 22/10/2020	05/02/2021 a 19/02/2021

Art. 2º Conceder Licença Por Doença em Pessoa da Família, à servidora Eriana Jocoski Ribas Debortoli, que exerce o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, conforme Art. 100, da Lei 026/93 de 30/12/1993, para que a mesma cuide de seu pai Ademir Lustosa Ribas, conforme Atestados Médicos apresentados, a partir de 05/02/2021.

Art. 3º Conceder Licença sem vencimentos ao servidor Marcio Rogerio Dambroso, nomeado para o cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, pelo período de 02 anos conforme prevê a Lei 483, que insere o Art. 109 e seus § a Lei 026/93 (Estatuto dos Servidores Municipais), com efeito a partir de 22/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

NOME	Licença Premio/ Período Aquisitivo	Período de Gozo
------	---------------------------------------	-----------------

Portaria Nº 695/2021
Data: 01/03/2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.308

Edeviane Terezinha de Filtro	07/06/2004 07/06/2009	a	04/02/2021 (90 dias)
Edeviane Terezinha de Filtro	15/04/2008 15/04/2013	a	04/02/2021 (90 dias)

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul em 01 de março de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)